



AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dimmy Ferreira da Silva

Processo Administrativo n.º 21.524/2025

Assunto: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL – AQUISIÇÃO DE KIT'S (CESTA BÁSICA, KIT LIMPEZA, KIT DORMITÓRIO) E COLCHÕES PARA AS FAMÍLIAS AFETADAS PELAS CHUVAS INTENSAS EM BUJARU**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO – ART. 72, VI e VII Lei 14.133/2021.

Ilustre Secretário,

Esta comissão de planejamento em atendimento ao solicitado pelo Gabinete da SEMAD da Prefeitura de Bujaru, acerca da **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL – AQUISIÇÃO DE KIT'S (CESTA BÁSICA, KIT LIMPEZA, KIT DORMITÓRIO) E COLCHÕES PARA AS FAMÍLIAS AFETADAS PELAS CHUVAS INTENSAS EM BUJARU**, chegando-se a estimativa de contratação no valor de **R\$ 860.469,89 (OITOCENTOS E SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)**, chegando-se a conclusão desta comissão de planejamento pela recomendação da utilização do instituto de contratação direta – dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

Considerando a expedição e assinatura do termo de referência, esta comissão de planejamento efetuou a cotação de preços junto a fornecedores locais oficiando-os formalmente da intenção desta municipalidade em contratar o objeto pretendido. Foram oficiadas as seguintes empresas conforme mapa comparativo.

ORÇAMENTOS APRESENTADOS PELOS FORNECEDORES			
SPAZZIO SUPERMERCADOS			
ITENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DE CADA ITEM
CESTA BÁSICA	819	R\$ 585,98	R\$ 479.917,62
KIT HIGIENE PESSOAL	234	R\$ 334,80	R\$ 78.343,20
KIT LIMPEZA	271	R\$ 308,67	R\$ 83.649,57
KIT DORMITÓRIO	474	R\$ 406,76	R\$ 192.804,24
COLCHÕES	485	R\$ 603,00	R\$ 292.455,00
TOTAL ORÇAMENTO			R\$ 1.127.169,63
SUPRA PARÁ - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS			
ITENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DE CADA ITEM
CESTA BÁSICA	819	R\$ 559,00	R\$ 457.821,00
KIT HIGIENE PESSOAL	234	R\$ 368,50	R\$ 86.229,00
KIT LIMPEZA	271	R\$ 290,50	R\$ 78.725,50
KIT DORMITÓRIO	474	R\$ 323,50	R\$ 153.339,00
COLCHÕES	485	R\$ 596,00	R\$ 289.060,00
TOTAL ORÇAMENTO			R\$ 1.065.174,50
MEREQUALY ALIMENTOS			
ITENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DE CADA ITEM
CESTA BÁSICA	819	R\$ 588,03	R\$ 481.596,57
KIT DORMITÓRIO	234	R\$ 334,90	R\$ 78.366,60
KIT LIMPEZA	271	R\$ 292,40	R\$ 79.240,40



Comissão de Planejamento em Contratações Públicas – Portaria n.º 015/2024 – GP/PMB

KIT HIGIENE PESSOAL	474	R\$ 435,20	R\$ 206.284,80
COLCHÕES	485	R\$ 605,70	R\$ 293.764,50
TOTAL ORÇAMENTO			R\$ 1.139.252,87

Após a análise das propostas e no fito de melhor orientar a administração municipal na escolha mais viável do fornecedor do objeto da contratação. A Lei de licitações em seu art. 72, inciso V da Lei de licitações traçar os fundamentos necessários para a razão da escolha do contratado – pesquisas de mercado e aplicação ao caso concreto.

A razão da escolha do contratado em virtude da apresentação de proposta mais vantajosa em razão do preço, qualifica o fornecedor para esta possível contratação desde que preencha todos os requisitos necessários para formalização do contrato junto a administração municipal.

Ressaltamos que os valores cotados de cada proposta foram confrontados com as pesquisas de mercado promovidas por esta comissão de planejamento, **justificando-se o preço contratado estando em consonância com o praticado em mercado.**

Do exposto, comissão de planejamento encerra seus trabalhos, devolvendo os autos ao gabinete para a tomada de decisão pertinente ao caso.

Bujaru, 28 de julho de 2025.


Alex Augusto de S. e Souza
Comissão de Planejamento em Contratações Públicas
Portaria n.º 015/2024 – GP/PMB